

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA**

**Eleições para o Sistema Diretivo e Comissão de Ética — Gestão 2023/2026**

O presidente José Adalberto Maschio, representando o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina e Região, faz saber que as eleições, nos termos do Estatuto Social:

Serão realizadas para composição do **SISTEMA DIRETIVO E DA COMISSÃO DE ÉTICA** do SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA E REGIÃO — Gestão 2023/2026 —, nos dias **20, 21 e 22 de setembro de 2023**. Todo o processo eleitoral para a escolha do Sistema Diretivo e da Comissão de Ética do Sindicato será direto, secreto, universal e presencial. Caso não seja atingido, na primeira votação, o “quórum” previsto no Estatuto Social, haverá uma segunda votação nos dias **27, 28 e 29 de setembro de 2023**, nas mesmas condições da primeira votação. As(os) eleitoras(es) aptas(os) a votar, de acordo com as normas estatutárias, exercerão o direito de voto **das 9 às 21 horas (nos dias 20 e 21 de setembro) e das 9 às 19 horas (no dia 22 de setembro)**. Haverá mesa fixa coletora de votos, na sede do Sindicato, em Londrina, e urnas itinerantes percorrendo as redações em Londrina e Maringá. No caso de haver segunda votação, o horário será **das 9 às 21 horas (nos dias 27 e 28 de setembro) e das 9 às 19 horas (no dia 29 de setembro)**.

O registro de candidaturas (chapa e membros da Comissão de Ética) deve ser requerido do dia **2 de agosto de 2023 ao dia 10 de agosto de 2023**.

O requerimento de registro de chapa, assinado por uma das pessoas que a integra, e o requerimento individual de registro de candidatura à Comissão de Ética, devidamente assinado, serão endereçados à Comissão Eleitoral e deverão ser apresentados — no prazo acima mencionado — na Secretaria Geral do Sindicato, Rua Paulo Kawassaki, 36, Jardim Dom Bosco, Londrina, PR, no horário de **13 horas e 30 minutos (13h30min) às 17 horas e 30 minutos (17h30min), exceto sábado e domingo**. As informações referentes à participação no Processo Eleitoral e a documentação necessária para as inscrições constam do Regimento Eleitoral e no art. 72 e parágrafo único do Estatuto da Entidade, dos quais deveram ser seguidos. À Comissão Eleitoral caberá dirimir as dúvidas surgidas na aplicação do regimento.

Londrina, 21 de julho de 2023



**José Adalberto Maschio**  
presidente